



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 759, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO,
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante do processo municipal nº 5172/2007 e processo SEDRU 155/07 e, ainda, obedecida a Lei nº 695/88, de 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramentos do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de **Qualit Participações LTDA**, área esta localizada no Bairro Residencial Sonho Verde, Quadra 2, Lote 3, dando origem aos lotes 3A e 3B – Município de Lagoa Santa/MG.

Área Total **2.000,00 m² (dois mil metros quadrados)**
Área do lote 3A **1.000,00 m² (hum mil metros quadrados)**
Área do lote 3B **1.000,00 m² (hum mil metros quadrados)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de dezembro de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal